



**PORTARIA CAU/SE nº 013/2016, de 20 de abril de 2016.**

Dispõe sobre a exoneração da servidora Flávia Cristina Bassan Saldanha do cargo de livre provimento e exoneração de Gerente de Operações do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010, e pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Exonerar a servidora Flávia Cristina Bassan Saldanha, portadora do CPF nº 005.627.635-46, do cargo de Gerente de Operações do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE;

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**Art. 3º.** Cientifique-se e cumpra-se.

**Ana Maria de Souza Martins Farias**  
Presidente